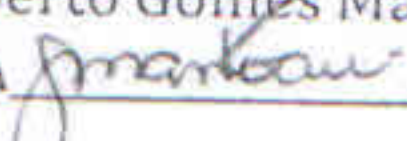


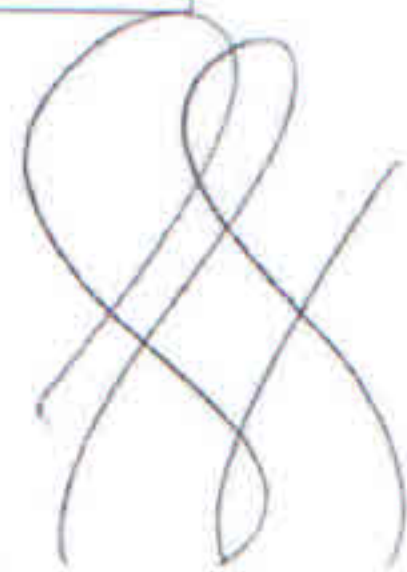
PAUTA	- Informes do Presidente; - Informes da Secretaria Municipal de Saúde; - Informes dos Conselheiros; - Apresentação e Aprovação pelo COMUS do 1º Quadrimestre da Receita, Despesas e Produção dos Serviços de Saúde no Município de Potim, Ano 2025; - Apresentação e Aprovação de Termo de Fomento para a Santa Casa de Misericórdia de Aparecida e de Subvenção para a APAE-Aparecida; - Apresentação e Aprovação do Pedido de Credenciamento de Serviços Médicos Especialistas e Serviço de Saúde Mental e Credenciamento de Médicos Plantonista na USB Dr. José Francisco de Almeida Filho. - Aprovação e Convocação para Conferência Municipal de Saúde
PRESENTES	Vide lista de Presença.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16	Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Potim/SP, na sede da Secretaria de Saúde do Município de Potim/SP, situada na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 149, Centro, cidade de Potim/SP. Deu-se o início da reunião, às quatorze horas e cinco minutos. Pelo Presidente Interino do COMUS, Sr. Lucas Antonio de Campos Fernandes, foi aberta a reunião, com agradecimento a presença de todos. Em seguida, pelos informes do Presidente e da Secretaria de Saúde, disse que diante do aumento significativo de casos de síndrome gripal no Município e região, a Secretaria de Saúde vai realizar no próximo dia 12/06/2025 uma Ação para Vacinação dos Munícipes contra Influenza, na Praça do Raspadão, no horário compreendido entre 8:00 às 19:00 horas. Ainda, como medida para conter a disseminação das doenças respiratórias, a Secretaria de Saúde recomendou que todos os profissionais de saúde, neste período de aumento dos casos de síndrome gripal, deverá fazer uso de máscaras dentro das unidades de saúde, bem como orientação para a população fazer o uso, também dentro das unidades, se assim desejarem. Que o índice de vacinação contra a gripe na região, até o momento, é de 26,20%, sendo o índice de 44,26% para o Município de Potim de pessoas
--	--

17 vacinadas. Já em relação aos informes do Conselheiros, pela Enfermeira Rosana, da
18 Vigilância Epidemiológica, informou que foram notificados, até a presente data, 546
19 casos de Dengue no Município, sendo 273 positivos. Quanto aos casos de Chikungunya
20 foram notificados, até a presente data, 172 casos, sendo 89 positivos. Que os bairros
21 de maior incidência dos casos são: Chácara Tropical, Vila Olívia, Frei Galvão e região
22 Central. Ainda, quanto aos casos de Sífilis, até o momento, foram notificados 11 casos
23 no Município, sendo entre os mesmos 5 casos de gestantes. Que todas as gestantes
24 foram medicadas com uso de Benzetacil. Que somente 2 parceiros e/ou maridos das
25 respectivas gestantes não fizeram o uso da medicação, mas foram orientadas no uso
26 de preservativo quando da relação sexual. Após, pelo Presidente interino seguiu-se a
27 pauta do dia. Foi apresentado os recursos recebidos e despesas e despesas, sendo
28 aplicado 27,64% (Empenhado); 17,70% (Liquidado) e 16,91% (Valores Pagos) nos
29 serviços de saúde, atingindo o estipulado na lei de responsabilidade fiscal. Em seguida,
30 conforme documento anexo, foi disponibilizado pelo Setor de Contabilidade com as
31 respectivas informações para todos os presentes. Após, iniciada a apresentação de
32 toda a produção assistencial dos serviços de saúde do 1º Quadrimestre de 2025. Foi
33 demonstrado os atendimentos e procedimentos realizados pelas ESF's "Equipe A -
34 Maria José Raymundo"; "Equipe B - Dr. José Benedito Ramos Valadão"; "Equipe C -
35 Maria José Anunciação Guimarães"; "Equipe D - Elcida Alves de Carvalho Thomaz";
36 "Equipe E - Estratégia da Família"; e "Equipe F - Waldemir José Pedroso", inclusive
37 nos atendimentos por CBO. Após, foi demonstrado os atendimentos odontológicos nas
38 ESF's e o absenteísmo. Os atendimentos do SAMU, incluído o por classificação de risco,
39 por CID, tipos de ocorrência e por bairro. Os atendimentos da UBS Dr. José Francisco
40 de Almeida, incluído a classificação de risco e por CBO. Os dados de atendimento de
41 Assistência Farmacêutica. Os dados da Atenção Secundária: exames de ultrassom e o
42 absenteísmo; psicológico nas ESF's e o absenteísmo; geriatria; fisioterapia. Os
43 atendimentos do CAPS, incluído o por CBO. Os dados de atendimento de Medicina do
44 Trabalho. Os dados de atendimentos do CEREMIP e o absenteísmo. Os dados de
45 atendimento em pediatria e o absenteísmo. Dados de atendimentos em
46 endocrinologista e o absenteísmo. Dados de atendimento em ginecologia e o
47 absenteísmo. Os dados de exames e consultas fora do município: AME Caraguatatuba;
48 AME Lorena; AME São José dos Campos; AME Taubaté; Hospital Escola Universitário
49 de Taubaté; Hospital Frei Galvão; Hospital Regional São José dos Campos; Hospital
50 Regional do Litoral Norte; Hospital Regional Vale do Paraíba; Santa Casa de Aparecida;
51 Santa Casa de Lorena; e Santa Casa de São José dos Campos. Os dados de Vigilância em
52 Saúde: os nascidos vivos; óbitos em mulher em idade fértil; óbitos fetais e não fetais.
53 Dados de óbitos por CID; notificações, incluído doenças diarreicas e conjuntivite;
54 notificações por Covid 19; Chikungunya; Febre Amarela e Dengue. Os dados de
55 realizações de testes rápidos, bem como os dados de coleta citopatológico. Os dados de
56 produção de serviços de Pet Container. Os dados de Vigilância Sanitária e Controle de
57 Endemias. Os dados das ações estratégicas de saúde no combate das arboviroses. Os
58 dados do Transporte Sanitário. Os dados da pesquisa de satisfação do serviço
59 municipal de saúde em geral, bem como da Ouvidoria SUS. Os dados de atendimentos
60 realizados no Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida aos

61 municípios do Potim-SP. Em seguida, foram apresentadas as adesões realizadas pela
62 Secretaria de Saúde: Implantação da Saúde Digital no SUS, Saúde Bucal nas ESF's,
63 Programa Saúde na Escola. Após, apresentado o relatório administrativo da Secretaria
64 de Saúde: Cadastramento de 4 (quatro) Equipes de Saúde Bucal; Construção do novo
65 CAPS; 2 (dois) novos médicos do Projeto mais médicos para o Brasil (PMMB); Kit de
66 Equipagem; troca de todos os equipamentos odontológicos e Renovação da Frota do
67 Samu, encerrando a respectiva apresentação. Foi colocado em discussão e votação à
68 respectiva Apresentação e Aprovação pelo COMUS do 1º Quadrimestre da Receita,
69 Despesas e Produção dos Serviços de Saúde no Município de Potim, Ano 2025, sendo
70 aprovado por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – APRECIA E APROVA POR**
74 **UNANIMIDADE O 1º QUADRIMESTRE DA RECEITA, DESPESAS E PRODUÇÃO DO**
72 **SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP, ANO 2025.** Após, foi
73 apresentado o Plano de Trabalho para Subvenção da APAE no Município de Potim,
74 2025. Pelo Presidente Interino foi explicado que as crianças do Município do Potim
75 que precisarem dos serviços de equipe multidisciplinar (neuropediatria, assistente
76 social, psicóloga, entre outros) poderão ser atendidos na APAE da cidade de Aparecida.
77 O atendimento poderá ser realizado entre março e dezembro de 2025, inclusive já com
78 atendimentos realizados. A Lei nº 1290/2025, de 07/03/2025, já foi aprovada pela
79 Câmara Municipal autorizando o Executivo repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta
80 mil reais), totalizando a quantia anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Pelo
81 farmacêutico Anderson foi perguntando quem seria o responsável pela fiscalização
82 dos serviços. Pelo Presidente Interino foi respondido que a Secretaria de Saúde seria
83 a responsável, inclusive por todos os membros deste Conselho. Que a prestação de
84 conta da APAE Aparecida será submetida para aprovação pelo COMUS quando da sua
85 apresentação. Colocado em discussão e votação o respectivo Plano de Trabalho para
86 Subvenção da APAE no Município de Aparecida, sendo aprovado por unanimidade.
87 **RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – APRECIA E APROVA POR UNANIMIDADE O PLANO**
88 **DE TRABALHO PARA SUBVENÇÃO DA APAE APARECIDA NO MUNICÍPIO DE**
89 **POTIM-SP.** Em seguida, foi apresentado o Termo de Fomento para a Santa Casa de
90 Misericórdia de Aparecida pelo Município de Potim. Pelo Presidente Interino, foi
91 explicado que o respectivo termo seria para realizações de exames de ultrassom, no
92 valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando a quantia anual de R\$
93 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e exames laboratoriais, no valor de R\$ 30.000,00
94 (trinta mil reais), totalizando a quantia de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil
95 reais). Ainda, informou que todo o preço cobrado pelos dos exames de ultrassom e
96 laboratoriais são iguais ao da tabela SUS. Que será encaminhada para a Câmara
97 Municipal de Potim o projeto de lei municipal para autorização do respectivo repasse
98 pelo Executivo. Colocado em discussão e votação o respectivo Termo de Fomento para
99 a Santa Casa de Misericórdia de Aparecida pelo Município de Potim, sendo aprovado
100 por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – APRECIA E APROVA POR**
101 **UNANIMIDADE O PLANO DE FOMENTO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**
102 **PELO MUNICÍPIO DE POTIM-SP.** Após, foi informado e apresentado os pedidos da
103 Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração Municipal, referente ao pedido
104 de abertura de certame licitatório, na modalidade de Credenciamento de Serviços
105

106 Médicos Especialistas e Serviços de Saúde Mental, bem como Credenciamento para
107 médicos plantonistas, junto à UBS Dr. José Francisco de Almeida Filho, ambos no
108 Município de Potim. Que o valor anula estimado para a contratação dos médicos
109 especialistas será de R\$ 2.379.547,20 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil,
110 quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e o valor anual estimado para
111 contratação dos médicos plantonistas será R\$ 2.091.376,00 (dois milhões, noventa e
112 um mil e trezentos e setenta e seis reais). Colocado em discussão e votação os
113 respectivos pedidos de Credenciamentos pelo Município de Potim, sendo aprovado
114 por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - APRECIA E APROVA POR**
115 **UNANIMIDADE O PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE**
116 **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO, NA**
117 **MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS E**
118 **SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, BEM COMO PARA CREDENCIAMENTO DE**
119 **MÉDICOS PLANTONISTAS, JUNTO À UBS DR. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**
120 **FILHO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE POTIM.** Em seguida, pelo Presidente Interino foi
121 apresentado o tema da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada pelo Município
122 de Potim, através da Secretaria de Saúde, a ser realizada no fim do mês de junho ou no
123 começo do mês de julho. Que os temas escolhidos são **"SAÚDE E DEMOCRACIA"** e **"A**
124 **SAÚDE QUE TEMOS E A SAÚDE QUE QUEREMOS"**. Que o Plano Municipal de Saúde
125 deverá ser construído até julho do corrente ano para após ser homologado pelo poder
126 Executivo em agosto/2025. Que a respectiva conferência terá por base cinco eixos
127 e/ou grupos: GRUPO I – O papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito
128 a Saúde; GRUPO II – A função reguladora do Estado na estruturação do SUS; GRUPO III
129 – A resistência do SUS frente as formas restritivas do financiamento; e GRUPO IV –
130 Participação Social – Cidadania, ética, direito e deveres para a emancipação do
131 coletivo. Dos respectivos grupos sairão as propostas para o âmbito municipal. Que
132 após a Consolidação e Leitura das Diretrizes e Propostas do Plenário será finalizada a
133 Conferência. Que por votação entre os membros do COMUS foi escolhida a data de 04
134 de julho de 2025 para realização da Conferência Municipal de Saúde, na Câmara
135 Municipal de Potim. Colocada em discussão e votação aprovada a Conferência
136 Municipal de Saúde, sendo aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 008/2025 -**
137 **APROVA POR UNANIMIDADE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**
138 **SAÚDE PELO MUNICÍPIO DO POTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE,**
139 **CONVOCANDO TODA POPULAÇÃO E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA**
140 **PARTICIPAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NA CÂMARA**
141 **MUNICIPAL DE POTIM.** Finalmente, pelo Presidente interino do COMUS foi encerrada
142 a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, com agradecimento pela
143 participação de todos. Eu, Gilberto Gomes Mantovani, Servidor da Secretaria de Saúde,
144 digitei e lavrei a presente ATA 
145



RESOLUÇÃO Nº. 004/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Potim, em sua quinta Reunião Ordinária, realizada aos dez de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

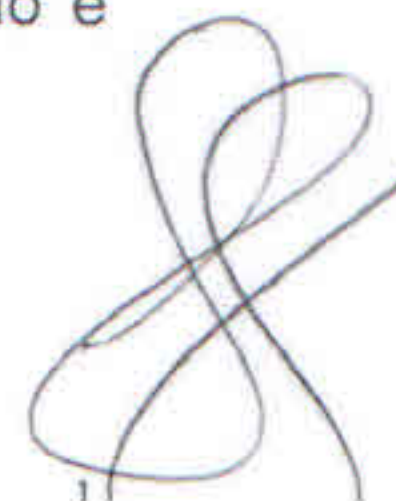
CONSIDERANDO a Constituição Federal da República de 1988, carta magna, em seu título VII, artigo 198, Capítulo II, acerca das ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com a participação e controle social;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080/90, que regula, em todo o Território Nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.142/1990, que institui O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11 de 19 de abril de 1993, modificada pela Lei nº 608, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde de Potim, **RESOLVE:**



ART 1º - Aprecia e Aprova por unanimidade o 1º Quadrimestre da Receita, Despesas e Produção dos Serviços de Saúde do Município de Potim/SP, Ano 2025.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida, 10 de junho de 2025.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.



LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
Presidente Interino do COMUS

Eu, Gilberto Gomes Mantovani, Servidor da Secretaria de Saúde de Potim encaminho para homologação da Secretária Municipal de Saúde, bem como, do Executivo Municipal.



LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde de Potim/SP